

# Prefeitura Municipal de Pereiras CNPJ 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **LEI COMPLEMENTAR № 24/2.020** DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a alteração da Escala de Vencimentos da Classe Docentes EV - CD **Empregos** Efetivos - Magistério e dá outras providências."

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterada a Escala de Vencimentos da Classe de Docentes EV - CD Empregos Efetivos - Magistério, que passa a vigorar de acordo com o Anexo desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotações vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

Miguel Tomazela Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Nelson da Silva Júnior Chefe de Sabinete



# Prefeitura Municipal de Pereiras CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **ANEXO**

#### ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES EV - CD **EMPREGOS EFETIVOS - MAGISTÉRIO**

NÍVEL/valor hora

					INIVEL/VAIOI IIOIA					
CARGO	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	Α	В	С	D	E	F	G
Prof. Aux. Classe	Ensino Médio	30 h/a	1	14,43	16,58	19,07	21,93	25,22	29,01	33,36
Prof. Ed. Infantil	Ensino Médio	24 h/a	1	14,43	16,58	19,07	21,93	25,22	29,01	33,36
Prof. Ed. Infantil	Graduação	24 h/a	2	15,00	17,24	19,84	22,82	26,23	30,18	34,70
Prof. Ed. Infantil	Pós- Graduação	24 h/a	3	16,51	18,97	21,82	25,10	28,86	33,18	38,17
Prof. Ed. Infantil	Mestrado	24 h/a	4	18,81	21,63	25,99	28,61	32,90	37,84	43,51
Prof. Ed. Infantil	Doutorado	24 h/a	5	22,38	25,74	29,60	34,05	39,16	45,02	51,78
						_				
Prof. Ed. Básica I	Ensino Médio	30 h/a	1	14,43	16,58	19,07	21,93	25,22	29,01	33,36
Prof. Ed. Básica I	Graduação	30 h/a	2	15,00	17,24	19,84	22,82	26,23	30,18	34,70
Prof. Ed. Básica I	Pós- Graduação	30 h/a	3	16,51	18,97	21,82	25,10	28,86	33,18	38,17
Prof. Ed. Básica I	Mestrado	30 h/a	4	18,81	21,63	25,99	28,61	32,90	37,84	43,51
Prof. Ed. Básica I	Doutorado	30 h/a	5	22,38	25,74	29,60	34,05	39,16	45,02	51,78
		4								
Prof. Ed. Básica II	Graduação	30 h/a	1	15,62	17,96	20,65	23,75	27,32	31,42	36,14
Prof. Ed. Básica II	Pós- Graduação	30 h/a	2	17,81	20,48	23,55	27,08	31,15	35,82	41,18
Prof. Ed. Básica II	Mestrado	30 h/a	3	20,30	23,34	26,84	30,88	35,52	40,84	46,96
Prof. Ed. Básica II	Doutorado	30 h/a	4	24,15	27,79	31,95	36,75	42,26	48,60	55,88
										, ,
Prof. Educação Especial	Pós- Graduação	30h/a	1	17,81	20,48	23,55	27,08	31,15	35,82	41,18
Prof. Educação Especial	Mestrado	30h/a	2	20,30	23,34	26,84	30,88	35,52	40,84	46,96
Prof. Educação Especial	Doutorado	30h/a	3	24,15	27,79	31,95	36,75	42,26	48,60	55,88

